



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de junho de 2020

Ano **II** Nº **037**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 586/2020-GP/FUERN

Dispensa, a pedido, Chefe do Departamento de História do Campus Avançado de Assú.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410156.000287/2020-30 SEI, de 15 de junho de 2020, que trata de pedido de renúncia e de nova portaria para chefe do Departamento de História – DHI/CAA/Uern; CONSIDERANDO a Carta Renúncia (ID 5855202), nos autos do processo citado, do professor Marcelo Vieira Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o professor Marcelo Vieira Magalhães, matrícula nº 05383-0, da função de chefe do Departamento de História – DHI/CAA/Uern, FG-2, a partir de 30 de junho de 2020;
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 071/2019-GR/Uern.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 587/2020-GP/FUERN

Designa Chefe Pro Tempore de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410156.000287/2020-30 SEI, de 15 de junho de 2020, que trata de designação de chefe pro tempore para o curso de História – DHI/CAA/Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Soraya Geronazzo Araújo, matrícula nº 02471-6, para a função de Chefe pro tempore do Departamento de História – DHI/CAA/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de julho de 2020 até que o novo chefe seja nomeado.
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da

Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 588/2020-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410172.000077/2020-43 SEI, de 05 de junho de 2020, que trata do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Química – DQ/Fanat/Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) professor(a) Salah Mohamed Yusef, matrícula nº 02775-8, para a função de chefe do Departamento de Química – DQ/Fanat/Uern.
Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2022.
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 590/2020-GP/FUERN

Designa Chefe Pro Tempore de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410212.000023/2020-64 SEI, de 16 de junho de 2020, que trata de designação de chefe pro tempore para o curso de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal-CAN; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Carlos André Guerra Fonseca, matrícula nº 03303-0, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Ciência da Computação – CAN/Uern;
Art. 2º A presente designação compreende o período de 03

de julho de 2020 a 03 de setembro de 2020;

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 591/2020-GP/FUERN

Constitui Comissão de Sindicância.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 154, 155, 159, e seus parágrafos; CONSIDERANDO os termos da Portaria 1948/2019-GP/Fuern, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 361/2020-GP/Fuern, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Fuern; CONSIDERANDO a homologação do Parecer 429/2020, emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo Individualizado nº 4977/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Cássio Rodrigues da Costa, matrícula nº 4917-4, Francilene Gama de Medeiros Severo, matrícula nº 08804-8 e Lucas Moreira Rosado, matrícula 87238, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo 4977/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período conforme disposto no parágrafo segundo art. 155 da Lei 122/94.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 592/2020-GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do professor saulo Gomes Batista, de 23 de março de 2020; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2020 – Detur/



Facem/Uern, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 - Sadt/Propeg/Uern, de 24 de junho de 2020, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de abril de 2020, o professor Saulo Gomes Batista, matrícula nº 12277-7, lotado no Departamento de Turismo - Detur/Facem/Uern, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 593/2020-GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Janaina Mikarla Dantas, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2020 - Dtur/CAN/Uern, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2020 - Sadt/Propeg/Uern, de 24 de junho de 2020, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 13 de abril de 2020, a professora Janaina Mikarla Dantas, matrícula nº 06067-4 lotada no Departamento de Turismo - CAN/Uern, para cursar Pós-Graduação no Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º - Ao término deste período a referida professora deverá retornar as suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 594/2020-GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Francisco Lindenilson Lopes, de 21 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2020 - DLE/CAPF/Uern, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2020 - Sadt/Propeg/Uern, de 24 de junho de 2020, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2020, o professor Francisco Lindenilson Lopes, matrícula nº 11389-1, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/CAPF/Uern, para dar continuidade a curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Ao término deste período o referido professor deverá retornar as suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 595/2020-GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Regiane Santos Cabral de Paiva, de 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 129/2019 - DLE/Fala/Uern, de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2020 - Sadt/Propeg/Uern, de 24 de junho de 2020, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de maio de 2020, a professora Regiane Santos Cabral de Paiva, matrícula nº 03798-2, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/Fala/Uern, para dar continuidade a curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 596/2020-GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor José Rodrigues de Mesquita Neto, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 014/2020 - DLE/CAPF/Uern, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2020 - Sadt/Propeg/Uern, de 24 de junho de 2020, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze)

meses, a partir de 18 de junho de 2020, o professor José Rodrigues de Mesquita Neto, matrícula nº 11388-3, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/CAPF/Uern, para dar continuidade a curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Ao término deste período o referido professor deverá retornar as suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 597/2020-GP/FUERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

O presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410172.000077/2020-43 SEI, de 05 de junho de 2020, que trata do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Química - DQ/Fanat/Uern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Janete Jane Fernandes Alves, matrícula nº 02453-8, para a função de subchefe do Departamento de Química - DQ/Fanat/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 598/2020-GP/FUERN

Dispensa Chefe pro tempore do Departamento de Filosofia - CaC.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410159.000132/2020-73 SEI, de 22 de junho de 2020, que trata do Processo Eleitoral para Chefe do Departamento de Filosofia - CaC;

CONSIDERANDO Portaria nº 501/2020-GP/Fuern, que designava o professor Galileu Galilei Medeiros de Souza, matrícula nº 4891-7, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó - CaC até que o processo eleitoral fosse finalizado e o novo chefe eleito;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o professor Galileu Galilei Medeiros de Souza, matrícula nº 4891-7, da função de chefe pro tempore do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó - CaC, a partir de 1º de Julho de 2020.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 599/2020-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo 04410159.000132/2020-73 SEI, de 22 de junho de 2020, que trata do processo eleitoral para chefe do Departamento de Filosofia – DFI/CaC/Uern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Marcos Érico de Araújo Silva, matrícula nº 12266-1, para a função de chefe do Departamento de Filosofia – DFI/CaC/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de julho de 2020 a 1º de julho de 2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 600/2020-GP/FUERN

Revoga a Portaria nº 364/2020 GP/Fuern, que suspendia processos de avaliação de estágio probatório docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 20 da LC nº 122/94 cumulado com o § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da avaliação do estágio probatório dos servidores docentes da Uern;

CONSIDERANDO Resolução nº 02/2020 – Consuni, de 18 de junho de 2020, que estabelece em caráter excepcional normas referentes à realização de reuniões ordinárias e extraordinárias por videoconferência ou outra tecnologia de transmissão de som e imagem em tempo real;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos processos avaliativos para os docentes com ingresso entre os meses de junho a agosto de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2020-CCEPD, de 24 de junho de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 364/2020 – GP/Fuern, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Competirá à Comissão Central de Estágio Probatório Docente – CCEPD elaborar Edital contendo cronograma, com as adequações necessárias para andamento e finalização dos processos de admissão referentes aos meses de junho a agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 601/2020-GP/FUERN

Designa Coordenadora pro tempore de Programa de Pós-Graduação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais

e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo 04410164.000323/2020-66 SEI, de 10 de junho de 2020, que trata de escolha do coordenador(a) pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;

RESOLVE:

Art.1º Designar a professora Mirla Cisne Álvaro, matrícula nº 03280-8, para a função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS;

Art.2º A presente designação compreende período de 3 meses, de 1º/07/2020 a 30/09/2020;

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSEPE

Resolução nº 25/2020 - CONSEPE

Suspende o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução Nº 01/2020 – Consepe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Consepe, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando a Resolução Ad Referendum Nº 016/2020 – Consepe, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 25 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia decorrente da contaminação com o novo coronavírus (Covid-19), da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 29.548, de 22 de março de 2020, que alterou o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, para incluir novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 346/2020 - GP/Fuern, de 15 de março de 2020, que estabelece orientações acadêmicas e administrativas, quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 93/2020 - GR/Uern, de 13 de março de 2020, que constitui Comitê de Acompanhamento das ações preventivas e de combate à presença do coronavírus (Covid-19) no âmbito

Universidade do Estado Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO a reunião entre a administração central da Uern, representantes gestores das unidades universitárias, representantes do fórum de chefes de departamentos acadêmicos, representantes do Diretório Central dos Estudantes, ocorrida em 31 de março de 2020, que discutiu a suspensão do calendário universitário do ano letivo 2020;

CONSIDERANDO a função social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e a sua importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO o Memorando Nº 095/2020 – Proeg/Uern, de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o Calendário Universitário referente ao ano letivo 2020, aprovado pela Resolução Nº 01/2020 – Consepe.

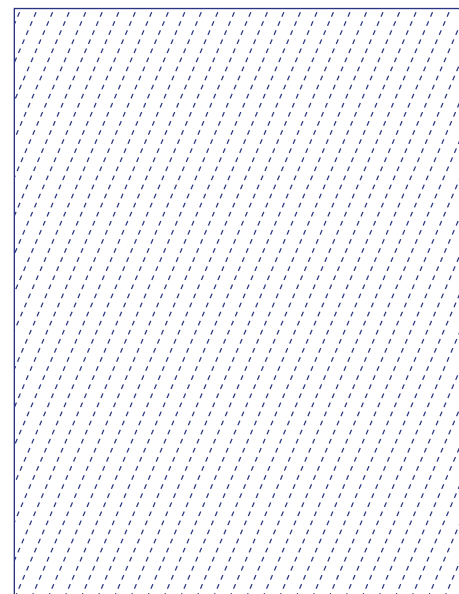
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 25 de junho de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
Presidente.

Conselheiros:

Profª. Fátima Raquel Rosado Moraes	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª. Joseane Abílio de Souza Ferreira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Ana Lúcia Dantas
Prof. José Mairton Figueiredo de Franca	Profª. Daniela Mendes da Veiga Pessoa
Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	Disc. Arthur Ebert Dantas dos Santos
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos	Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho
Profª. Alexandra Ferreira Gomes	TNM. Sêphora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Profª. Fernanda Marques de Queiroz	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	TNS. Renato André de Araújo Sousa



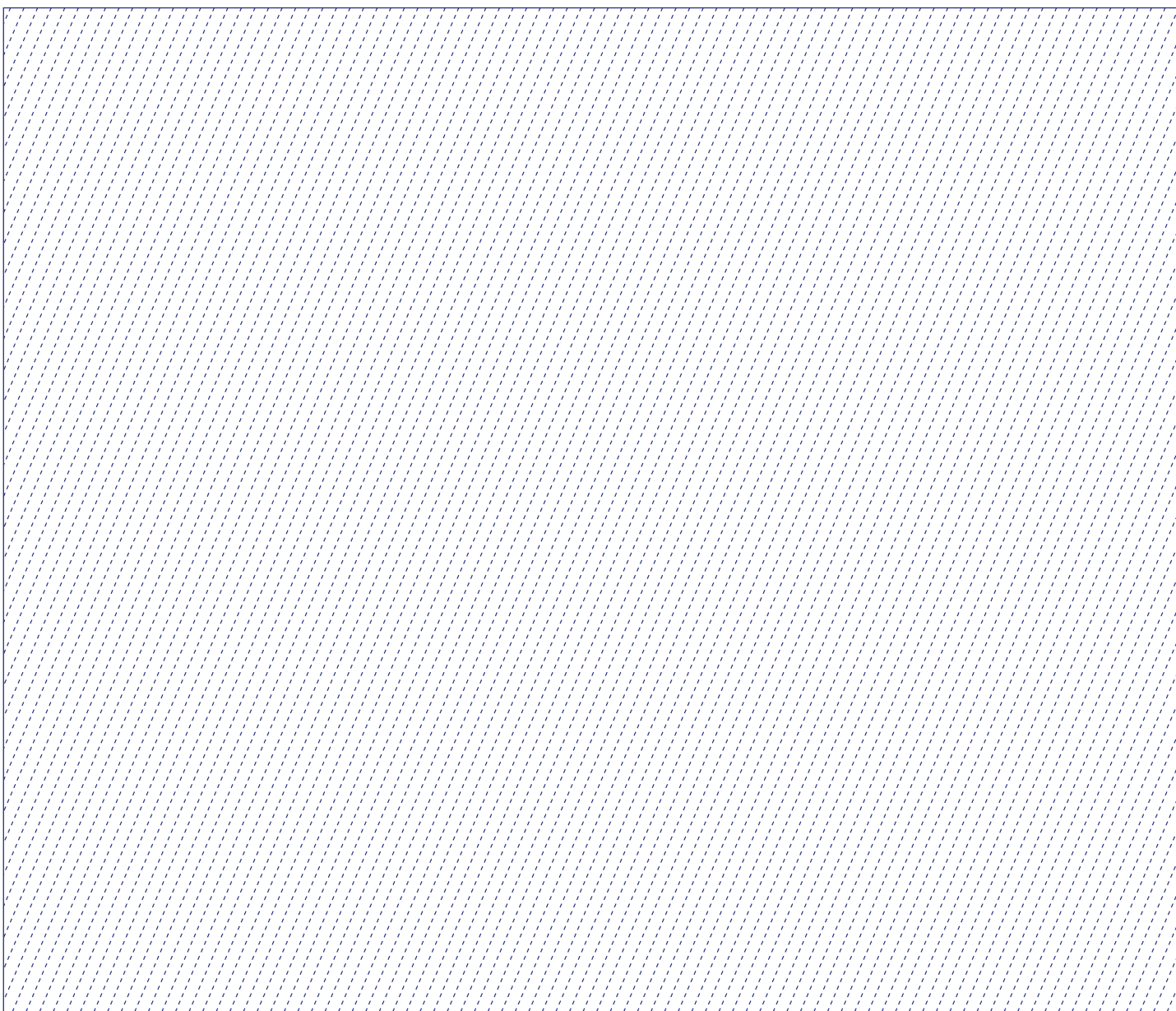
PROEG**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS – PETCIS 2020.1**

O Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais (PETCIS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público o resultado final do processo seletivo de bolsistas e voluntários, Edital no 01/2020, realizado entre os dias 11 e 18 de Maio de 2020.

CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Amanda Lima Silva	7,2	9,3	8,2	Aprovada/Bolsista
Elany Lorrane Medeiros Da Silveira	7,2	8,6	7,9	Aprovada/Bolsista
José Wilson Correa Garcia	9,0	10	9,5	Aprovado/Voluntário*
Lorena Silva Da Fonseca	7,5	8,6	8,0	Aprovada/Bolsista
Maria Lais Azevedo Silva	7,5	8,2	7,8	Aprovada/Bolsista

*Obs.: O candidato José Wilson Correa Garcia inscreveu-se no processo seletivo em uma das vagas para voluntário.

Mossoró/RN, 20 de Maio de 2020.
Profª. Drª Eliane Anselmo da Silva
Tutora do PETICS



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145